



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2018

Edição 1.416
06 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Audea Naconechen Volanin
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Andrei Bulka Machula
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Jaison Kuhn - 1º Secretário
VEREADOR: Audio Charachouski - 2º Secretário
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: José Pereira Neto
VEREADOR: Iroslau Woruby
VEREADOR: Valdir Bini
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 435/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 3222/2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a utilização da Praça Firmo Mendes de Queiroz, do dia 30 de julho de 2018 ao dia 04 de agosto de 2018, no período compreendido entre 09:00h e 17:00 horas, conforme informações inseridas no protocolo nº 7765/2018.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, a requerente Ligia Cristina Prates Kluber.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de agosto de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 436/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012, e conforme o requerimento e atestado médico;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Marcia Pechefist Groch**, ocupante do cargo de *Agente Comunitário de Saúde*, a partir de 19 de julho de 2018 a 15 de novembro de 2018, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de agosto de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 437/2018**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Alexandre Rafael Marcante	Técnico Florestal	Secretaria de Meio Ambiente	19/07/2018 a 29/07/2018 (saldo de férias 11 dias iniciais)	2017/2018
Cecilia Prusnal	Gerente do Departamento de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico	Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	30/07/2018 a 06/08/2018 (saldo de férias 08 dias finais)	2016/2017
Françieli Diniz Lava de Souza	Técnico em Raio-X	Secretaria de Saúde	23/07/2018 a 11/08/2018 (saldo de férias 20 dias)	2016/2017
Ivanéria Kostecki	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	14/08/2018 a 06/09/2018 (saldo de férias 24 dias finais)	2017/2018
Ivete dos Santos Mamus	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde	16/08/2018 a 14/09/2018	2016/2017
João Maria Fernandes	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Educação	23/07/2018 a 30/07/2018 (saldo de férias 08 dias iniciais)	2018/2018
Kaidi Laura Penteado Klosowski	Agente Administrativo	Secretaria de Assistência Social	17/08/2018 a 31/08/2018 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2017/2018
Leandro Schastai	Enfermeiro – PSF	Secretaria de Saúde	22/08/2018 a 20/09/2018	2015/2016
Luciana Mehl	Psicóloga	Secretaria de Assistência Social	20/08/2018 a 03/09/2018 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2017/2018
Luciano Roik	Técnico em Contabilidade	Secretaria de Finanças	30/07/2018 a 18/08/2018 (saldo de férias 20 dias iniciais)	2015/2016
Luiz Carlos de Lima	Operador de Máquinas	Departamento Rodoviário Municipal	24/07/2018 a 22/08/2018	2017/2018
Mauro Dziubatei de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	24/07/2018 a 22/08/2018	2016/2017
Paulo Augusto Anciutti	Dentista	Secretaria de Saúde	03/09/2018 a 17/09/2018 (saldo de férias 15 dias finais)	2017/2018
Suzana Aparecida Rocha Loures Hainoc	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Policia Militar	06/08/2018 a 04/09/2018	2016/2017
Vanda Maria da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Saúde	23/07/2018 a 05/08/2018 (saldo de férias 14 dias iniciais)	2015/2016
Zeni de Lourdes Uliach da Silva	Agente Tributário	Departamento de Receita e Fiscalização	23/07/2018 a 06/08/2018 (saldo de férias 15 dias finais)	2016/2017

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de agosto de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 438/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 137, inciso VIII da Lei Municipal nº 1.975/2012, conforme o protocolado sob nº 7796/2018 e considerando que os servidores prestam o efetivo exercício em atividades administrativas nas unidades escolares, conforme o porte das Escolas Municipais e nas dependências da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, aos servidores a seguir relacionados:

ESCOLA	PORTE	SERVIDOR	CARGO	PORCENTAGEM
E.M Coronel José Durski	3	Denise Aschonbrock Naumets	Auxiliar Administrativo	30%
E.M Benedito José Pinto	1	Paula Janinha Cousseau	Agente Administrativo	20%
E.M Canuto Guimarães	1	Mariene Michalichehen	Agente Administrativo	20%
E.M Clotilde dos Santos Gomes	2	Rita de Cassia Gomes da Silva	Auxiliar Administrativo	25%
E.M Favo de Mel	2	Maria Trindade Peixoto de Cristo	Agente Administrativo	25%
E.M Nossa Senhora Aparecida	1	Ana Maria Paula Becher	Agente Administrativo	20%
E.M Prof. Acyr Cavali da Luz	2	Françieli Lubina Kraczek	Agente Administrativo	25%
E.M Severo Agibert	2	Nadia Bobalo Binkoski	Auxiliar de Secretaria	25%
E.M Tiradentes	2	Marileia Lupepsiw	Auxiliar Administrativo	25%
E.M Vila das Flores	2	Janine Zakaluk	Agente Administrativo	25%
E.M do Campo de Rio d'Arela – Rosa Ogg	1	Ligia Cristina Prates Kluber	Auxiliar de Secretaria	20%
Secretaria Municipal de Educação	3	Rita Malamin Hekavey	Auxiliar de Secretaria	30%
Secretaria Municipal de Educação	3	Alisson Pechefist	Agente Administrativo	30%
Secretaria Municipal de Educação	3	Plínio Rogério Pereira Paiva	Auxiliar de Secretaria	30%
Secretaria Municipal de Educação	3	Nicélia Catarina dos Santos	Agente Administrativo	30%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 509, de 01/08/2017.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de agosto de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018**

Às oito horas e trinta minutos do primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 007/2018, tendo por objeto a Outorga, em regime de Concessão de Uso de Bem Público, do quiosque situado na Praça Firmo Mendes de Queiroz, frente para a Avenida São João, esquina com a Rua Marechal Deodoro, Centro, nesta cidade e comarca de Prudentópolis, para serem explorados comercialmente a venda de sucos, refrigerantes, lanches e doces em geral, sendo expressamente vedada a comercialização de bebidas alcoólicas em tal local. Em que pese ter sido dado ampla divulgação ao certame, nenhuma empresa demonstrou interesse na participação, pelo que, declara-se o presente DESERTO.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2018**

OBJETO: Credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de serviços de mecânica geral, horas de mão de obra, com a utilização do catálogo Tempário SINDIREPA/PR, visando a manutenção dos veículos e máquinas pesadas da frota municipal. **PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 393.320,00 (trezentos e noventa e três mil trezentos e vinte reais).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: dia 06 de agosto de 2018 até o dia 06 de agosto de 2019.

SORTEIO: 27 de agosto de 2018, às 08h30min.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Membro da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	371/2018
Pregão Presencial	111/2018
Objeto	Aquisição e instalação de persianas em diversos órgãos municipais
Contratada	ROSA CLEMENCIA DE SOUZA SANTANA
Valor	R\$ 10.771,50 (Dez mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)
Fiscal do Contrato	Jane Diniz Poli, Elis Maiara Sandeski, Josiane Cavassim Haacke, Cecilia Prusnal e Paulo Roberto Alves Ramos
Gestor	Beatriz Aparecida Klosowski
Data	23 de julho de 2018
Prazo de Vigência	Até 31 de dezembro de 2018,



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	382/2018
Pregão Presencial	116/2018
Objeto	Aquisição de tela protetora para janelas e portas fabricadas em alumínio, tela contra moscas para o centro de eventos do município de Prudentópolis - PR
Contratada	JOSELITO MICHALSZESZEN - ME
Valor	R\$ 3.630,00 (Três mil seiscentos e trinta reais)
Fiscal do Contrato	Guilherme Capellari
Gestor	Humberto José Sanches
Data	30 de julho de 2018
Prazo de Vigência	Até 31 de dezembro de 2018,

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	383/2018
Pregão Presencial	116/2018
Objeto	Aquisição e instalação de acessório para gás de cozinha do centro de eventos do município de Prudentópolis - PR
Contratada	PAULO GAIOCHA - CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTAIS - ME
Valor	R\$ 2.967,60 (Dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)
Fiscal do Contrato	Guilherme Capellari
Gestor	Humberto José Sanches
Data	30 de julho de 2018
Prazo de Vigência	Até 31 de dezembro de 2018,

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço	378/2018
Pregão Presencial	115/2018
Objeto	Registro de preços para fornecimento de pedra brita, pedra graduada, pó de pedra, pedrisco, pedra rachão, pedra "bota fora" e pedra "bica corrida", para trabalhos de pavimentação viária executados pela Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura
Contratada	PEDREIRA GNATTA LTDA
Valor	R\$ 567.781,00 (Quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais)
Fiscal do Contrato	Luiz Carlos de Almeida
Gestor	Luis Cesar Sanches Filho
Data	27 de julho de 2018
Prazo de Vigência	12 (doze) meses a partir da homologação da licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais destinados à oficina de capoeira promovida pela Secretaria Municipal de Cultura.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 13.457,87 (treze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

DATA: 16 de agosto de 2018, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2018

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de transporte de passageiros, através de ônibus e van com motorista.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 14.131,60 (quatorze mil cento e trinta e um reais e sessenta centavos).

DATA: 17 de agosto de 2018, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS/PRUDENTÓPOLIS Nº013
DE 18 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre afastamento temporário de conselheiro e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis, em reunião ordinária realizada em 18 de julho de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal 2.085/2014, de 15 de abril de 2014;

Considerando a ATA da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis-PR;

Considerando a solicitação por escrito e devidamente assinada de afastamento temporário;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis, CAPÍTULO VI, Das Substituições – Art. 14º - No caso de afastamento temporal ou definitivo dos membros titulares, assumirá o suplente, com direito a voto;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o pedido de afastamento temporário do conselheiro Divanzir Batista, titular representante do Segmento Usuários, a partir do dia 07 de julho de 2018;

Art. 2º. Assume a titularidade, na representação do segmento, pelo mesmo período, o conselheiro suplente.

Prudentópolis, 18 de julho de 2018.

Marcelo Hohl Mazurechen
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior
Secretário Municipal de Saúde
Homologo a Resolução CMS/Prudentópolis Nº 013/2018 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLUÇÃO CMS/PRUDENTÓPOLIS Nº014
DE 18 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre aprovação da Atualização do Programa de Benefícios Eventuais da Secretaria Municipal de Saúde de Prudentópolis, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis, em reunião ordinária realizada em 18 de julho de 2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal 2.085/2014, de 15 de abril de 2014;

Considerando o recebimento do ofício Nº015/2018, oriundo do Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho



Municipal de Saúde de Prudentópolis – PR;

Considerando a apresentação ao Conselho Municipal de Saúde da Atualização do Programa de Benefícios Eventuais, do Setor de Serviço Social, da Secretaria Municipal de Saúde de Prudentópolis;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Atualização dos Benefícios Eventuais do Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde de Prudentópolis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 18 de julho de 2018.

Marcelo Hohl Mazurechen

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Prudentópolis N° 014/2018 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**RESOLUÇÃO CMS/PRUDENTÓPOLIS Nº015
DE 18 DE JULHO DE 2018.**

Dispõe sobre aprovação do Descritivo da Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde no Estado do Paraná – VIGIASUS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis, em reunião ordinária realizada em 18 de julho de 2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal 2.085/2014, de 15 de abril de 2014;

Considerando a Ata da 7º Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis – PR;

Considerando a apresentação ao Conselho Municipal de Saúde do Descritivo da Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS, referente incentivo financeiro repassado, constante nas Resoluções SESA/PR nº616/2015 e nº 1205/2017, somado aos saldos remanescentes, regulamentado pela Resolução SESA/PR nº 403/2017;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Descritivo da Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde no Estado do Paraná – VIGIASUS ano 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 18 de julho de 2018.

Marcelo Hohl Mazurechen

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Prudentópolis N° 015/2018 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br